



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 59/2024 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Denomina "José da Silva Bernabé" o logradouro do Loteamento Jardim Casablanca, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/06/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 04 de junho de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.181, DE 29 DE MAIO DE 2024
(PL de autoria do vereador Leandro José Pinto)

Denomina “José da Silva Bernabé” o logradouro do Loteamento Jardim Casablanca, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada 15 (Quinze) do Loteamento Jardim Casablanca, Indaiatuba/SP, passa a denominar-se Rua José da Silva Bernabé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

 Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 29 de maio de 2024.

